

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL**

2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI

Avenida Tancredo Neves, 2320 - Alto Alegre - Cascavel/PR - CEP: 85.804-260 - Fone: (45)

3392-5068 - E-mail: CAS16VJ-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SR.(A) DR.(A) JUIZ(A) DE DIREITO VALMIR ZAIAS COSECHEN, FAZ SABER a todos os interessados, que será(ão) levado(s) a leilão, para a venda, o(s) bem(ns) penhorado(s), pelo valor da avaliação ou maior valor ofertado, em 1ª Praça; e, **NÃO LOGRANDO ÊXITO NA VENDA**, em 2ª Praça por, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da avaliação, pela leiloeira MARIA CLARICE DE OLIVEIRA – Matrícula 680 – JUCEPAR, em leilão exclusivamente “on-line”, no site www.mariacларiceleiloes.com.br, a saber:

DATA(S) PARA VENDA JUDICIAL: 1ª Praça: 04/09/2023 às 14h00

2ª Praça: 14/09/2023 às 14h00

AUTOS: 0038053-73.2017.8.16.0021

PROCESSO: Cumprimento de sentença.

EXEQUENTE(S): Dirceu Rosa da Silva- CPF: 187.497.989-87

EXECUTADO(S): Dispart Distribuidora de Auto Peças- CNPJ: 03.006.391/0001-40/ Isaac Paiva Lopes- CPF: 025.767.649-08

BEM(NS): Imóvel: Lote de Terreno nº 07 (sete) da Quadra nº 08 (oito) do Loteamento denominado JARDIM RESIDENCIAL ITAMARATI, situado na Cidade, Município e Comarca de Foz do Iguaçu, sem benfeitorias, com a superfície de 705,16m² (setecentos e cinco metros e dezesseis centímetros quadrados) e compreendido dentro das seguintes confrontações: Ao Norte, medindo 16,80 metros, AZ96°51'20", confronta com a área de Utilidade Pública; Ao Sul, medindo 21,00 + 1,00 metros, AZ por uma linha sinuosa com AZ 84°29'25", confronta com a Alameda "F" e Servidão "C"; A Leste, medindo 40,00 metros, AZ 354°29'25", confronta com os Lotes nºs 15, 16 e 17 da Quadra nº17; e, A Oeste, medindo 45,00 metros confronta com o Lote nº06. Imóvel com Matrícula nº 469 do 2º Registro de Imóveis de Foz do Iguaçu-PR.

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 89.535,27 (oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) a ser atualizado até a data do leilão.

ÔNUS: Consta na matrícula Alienação Fiduciária em favor do Banco Bradesco; Penhora nos autos: 0032108-83.2014.8.16.0030 da 3ª Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu-PR; Penhora nos autos 0005376-89.2019.8.16.0030 da 2ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu-PR e Penhora nos presentes autos 00038053-73.2017.8.16.0021 do 2º Juizado Especial Cível desta Comarca. Débitos perante a Prefeitura de Foz do Iguaçu no valor de R\$ 4.024,02 (quatro mil e vinte e quatro reais e dois centavos).

DEPOSITÁRIO: Executado.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: ALA Curupaiti, nº 219, Jardim Itamaraty, Foz do Iguaçu-PR.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJX39 ZQTPK WTHU4 DEECD

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJT85 4AE35 M2Q3A S4PJR

CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO: O pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico (art. 892, do CPC).

COMISSÃO: A comissão da leiloeira corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 884, parágrafo único, do CPC c.c. art. 18, da Instrução Normativa nº 7/2016, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado).

INTIMAÇÃO: Caso não seja encontrado para intimação pessoal (art.889, inciso I e § único do CPC/2015), através do presente edital, desde logo, fica devidamente intimado o devedor acima mencionado, por seu representante legal, das designações supra e de que poderão remir a execução, pagando principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação, nos termos do art. 826 do CPC/2015. Caso os credores hipotecários não sejam encontrados, notificados, cientificados por qualquer razão da data de praça ou leilão, quando da expedição das notificações respectivas, ficam desde logo, devidamente intimados pelo presente edital.

OBSERVAÇÕES: -Não havendo expediente forense nos dias supramencionados fica, desde já, designado o primeiro dia útil subsequente. -A(s) hasta(s) somente será(ão) suspensa(s) nas hipóteses de remição da dívida ou protocolização de acordo com o comprovante de pagamento integral das custas processuais e honorários da leiloeira, até o dia imediatamente anterior à data designada para a hasta. -Fica a Leiloeira autorizada a mostrar aos interessados os bens objeto das hastas públicas, ainda que depositado(s) em mãos do(a)s executado(a)s e requerendo, se necessário, auxílio de força policial. -Fica a Leiloeira autorizada a realizar hastas públicas "on-line" na forma disposta pelos itens 5.8.14.7 a 5.8.14.38 do Código de Normas do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

DADO E PASSADO, em cartório nesta cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na data de 11 de julho de 2023. Eu, _____, que digitei e o juiz que subscreve.


VALMIR ZAJAS COSECHEN
Juiz de Direito

JUZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E
FAZENDA PÚBLICA DE CASCAVEL

RUI BOFF

Matrícula 14860

FONE: (45) 3382-5088

DEP 85.804-260

CASCAVEL - PR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUX39 ZQTPK WTHU4 DEECD

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJT85 4AE35 M2Q3A S4PJR